



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 03 de abril de 2020

Caros Servidores Municipais!

Considerando a atual situação que o Mundo vivencia, com a decretação do Estado de Calamidade, diante da pandemia do novo Coronavírus e, conseqüentemente, o não envio ao Legislativo da reposição salarial dos servidores, na data-base fixada, informamos:

Durante nossa gestão, sempre procuramos valorizar todas as categorias, cumprindo plenamente com todos os direitos, inclusive com correção salarial de algumas funções e com o pagamento das férias dos professores no mês adequado ao recesso, o que não ocorria há muitos anos.

O Município, a exemplo de outros e também do Estado, enfrenta dificuldades financeiras, sofrendo, diuturnamente, com a queda de repasses e na arrecadação.

Porém, com o propósito de desenvolvermos gestão arrojada e séria, trabalhamos na busca de soluções. Mantivemos ao longo dessa caminhada, a folha dos servidores, sem nenhum atraso, sem qualquer parcelamento. O mesmo ocorreu no pagamento aos fornecedores. O adimplemento dos Precatórios Judiciais foi integralizado. Obras foram concluídas e inúmeros serviços prestados. Conseguimos adequar os índices aos patamares adequados, de acordo com o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, diante da manutenção da saúde econômica do Município, ainda no final do ano passado, fizemos projeção da correção salarial dos servidores, sempre mantendo um bom diálogo com o SIMPO.

Especificamente em relação ao ano de 2020, é cediço que inicialmente pensávamos em ajustar os salários, sim. Inclusive o cálculo de impacto já havia sido devidamente realizado e o Projeto de Lei elaborado.

Porém, ao se aproximar a data base, passamos a enfrentar situação desconhecida. Entramos em estado de calamidade pública mundial em razão da pandemia promovida pela proliferação do CORONAVÍRUS e passamos a vivenciar, diariamente, um temporal de proporções catastróficas.

Não podemos nos desprender dessa realidade que, infelizmente, ameaça todo o planejamento financeiro de inúmeras nações. Não é diferente com o nosso município.

Diante desse contexto, nossa palavra, como vem sendo maldosamente divulgado, não foi quebrada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Temos, nesse momento, o dever de “puxar o freio” para que os impactos, presentes e futuros, não sejam ainda mais catastróficos.

Projeta-se, baseados na previsão atualizada das Receitas, uma queda na ordem de R\$5.826.198,50. Também um aumento imediato nas despesas com Saúde e Assistência Social de R\$2.623.462,20, o que representa um impacto total de R\$8.449.660,70 não previstos no orçamento anual. Portanto, qualquer medida que agrave aumento de despesas, nesse momento, poderá refletir futuramente no inadimplemento das obrigações essenciais do Município, inclusive com o funcionalismo.

Importante mencionar que sempre mantivemos diálogo com o SIMPO e a partir do momento em que houve exposição da gravidade dos fatos, comunicamos aos representantes dos servidores, as dificuldades enfrentadas e o cenário que se desenha durante o período de turbulência. Buscamos apoio e entendimento, pois, segundo cremos, o mundo todo, cada cidadão, cada entidade, nesse momento, deve estar engajado para superar a crise em prol do bem comum.

Em nossa última reunião, o Advogado do Sindicato foi devidamente atendido, sendo-lhe relatada a insegurança econômica que hoje vive o Brasil e o Mundo, frente à doença viral ocasionada pelo Coronavírus. Fomos transparentes e destacamos que, neste momento atípico, todos os esforços econômicos precisam ser concentrados na Saúde e na Assistência Social.

As decisões não são fáceis.

Entendemos e somos aliados ao pleito e, acima de tudo, respeitamos o direito de cada um de ver seu trabalho valorizado.

Assim, justamente com o fito de mantermos o compromisso que sempre tivemos com os servidores, pretendemos salvaguardar a possibilidade de que a reposição, ainda que afastada do patamar inauguralmente estabelecido, fosse realizada, ainda neste ano que, como todos sabem, é atípico, quer por estarmos vivenciando momento ímpar de emergência em saúde, quer por estarmos, ainda, em ano eleitoral.

As incertezas em todos os ramos da sociedade pairam sobre todos e não é diferente com a Administração.

Por isso, justamente visando preservar as possibilidades ainda existentes, após passar o Estado de Calamidade Pública que nos assola, e de acordo com uma realidade que não podemos prever por hora, que, revestidos de boa-fé e buscando dar transparência a todos os atos tomados, que enviamos à Câmara o PL n.º 014/2020, visando a suspensão da data-base, o que, no entanto, foi negado por seis votos a dois dos vereadores presentes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

É importante mencionar que a não concessão, diante das justificativas já mencionadas, ainda encontra total guarida no ordenamento jurídico e, de acordo com o que dispôs o STF, no Tema 19, promovemos a adequada justificativa no que tange à negativa.

O direito existe e estamos cientes do valoroso trabalho desempenhado por todos os servidores em prol da comunidade, sem o esforço conjunto, nada acontece. Tão logo passe esse período, que esperamos que seja breve, comprometemo-nos, novamente, em rever a situação e fazer, financeiramente, legalmente e juridicamente amparados, o que for possível em prol dos servidores.

No entanto, reprisamos, o momento é difícil, é incerto, é de crise e queremos, agora, com a precaução e cautela que a situação exige, alinhar os atos administrativos, para que possamos atender às demandas da saúde e o básico necessário à nossa população.

Além disso, manteremos esforços para que o adimplemento salarial, em dia, possa ser efetivamente realizado.

Assim, sempre primando pela transparência de todos os atos de governo, sendo justos com os servidores e, principalmente, com toda a população que também passa por restrições econômicas, em razão das medidas de Estado para conter a gravidade da epidemia é que estamos agindo.

Todos nós, servidores e Administração, temos o dever de nosso inerradável compromisso com a população portonense e temos, acima de tudo, de sermos prudentes, assegurando-lhe, de acordo com as possibilidades existentes, o direito primordial de proteção à saúde e à vida, respeitando, sempre, as finanças públicas.

Certos da compreensão de todos os nossos colaboradores de que o momento é de deixar de lado interesses particulares e de pensar na coletividade, pedimos que sigamos nosso objetivo maior que é promover o bem de toda a coletividade.

José Renato das Chagas  
Prefeito Municipal